



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Editorial

Edital nº 033, de 17 de agosto de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º CURSO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - NÍVEL OFICIAIS E PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 2º Curso de Policiamento em Eventos da Polícia Militar do Estado de Goiás.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 2º CURSO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS, categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas, para outras unidades além do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos - BEPE, assim distribuídas:

- 03 (três) vagas para Oficiais Subalternos, lotados do 1º ao 19º CRPM, Comandos Especializados e Comandos Administrativos da PMGO;
- 17 (dezessete) vagas destinadas às Praças do QPPM, lotadas do 1º ao 19º CRPM, Comandos Especializados e Comandos Administrativos da PMGO.
- 05 (cinco) vagas para integrantes das Polícias Militares coirmãs e/ou instituições parceiras da Segurança Pública.

1.2 - As vagas destinadas às Corporações Coirmãs serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Comando Geral e ao Comando de Missões Especiais.

1.3 - Os Policiais Militares lotados no BEPE não concorrem ao número de vagas previsto no item 1.1, contudo devem fazer passar por todo rito de avaliação.

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 300 (trezentas) horas/aula, com início previsto para o dia 10/10/2021, tendo duração de 05 (cinco) semanas letivas/35 (trinta e cinco) dias.

1.5 - As inscrições serão realizadas na sede do BEPE, e posteriormente enviadas à SRH/3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser Oficial Subalterno da PMGO ou Praça QPPM da PMGO;
- b) Estar classificado no mínimo “BOM” comportamento para praças;
- c) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Especial para Praças, Conselho de Justificação para Oficiais ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- d) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- e) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- g) Estar apto em Exames Médicos solicitados pela Junta Médica da PMGO;
- h) Estar apto em Exame Psicológico realizado no Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás – HPM;
- i) Estar apto no Teste de Aptidão Física – TAF;
- j) Ter plano de saúde válido ou cadastro no Sistema Único de Saúde.

1.6 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.7 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do CME.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 2º Curso de Policiamento em Eventos constará de quatro etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF - eliminatório);
3. Avaliação Psicológica (eliminatório);
4. Entrevista (eliminatório)

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - Só haverá recurso na fase "Avaliação Psicológica", para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3, ou seja, não será oportunizado ao candidato reprovado nesta fase a reavaliação.

2.4 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.5 - O Comando de Missões Especiais fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 2º Curso de Policiamento em Eventos e o Comando da Academia de Polícia da Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.6 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o

documento de identificação oficial.

2.8 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante da Academia de Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.9 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.11 - O Coordenador do curso deverá observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), na Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Portaria nº 14439, de 01 de março de 2021.

2.12 - Os alunos que forem selecionados dentro das vagas disponibilizadas para as Unidades Operacionais dos Comandos Regionais da PMGO, após a conclusão do curso, serão classificados no BATALHÃO DE ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - BEPE/CME, por um período mínimo de 02 (dois) anos ininterrupto.

2.13 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante Geral.

2.14 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia/GO, 17 de agosto de 2021.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL

1. Período de Inscrições	27/08/2021 a 03/09/2021 (horário expediente)	BEPE
2. CSIPM (Avaliação Médica) - Envio dos exames via e-mail.	15/09/2021 e 16/09/2021	HPM
3. Resultado (CSIPM)	17/09/2021	SRH/3
4. Recurso (CSIPM)	20/09/2021 (somente no período matutino)	SRH/3
5. Resultado do Recurso (CSIPM)	21/09/2021	SRH/3
6. Realização do TAF	23 e 24/09/2021	CAPM
7. Resultado do TAF	27/09/2021	SRH/3
8. Recurso do TAF	28/09/2021 (somente no período matutino)	SRH/3
9. Realização do TAF de recursos deferidos	29/09/2021	CAPM
10. Resultado dos Recursos do TAF	29/09/2021	SRH/3
11. Exame Psicológico	30/09 e 01/10	CAPM
12. Resultado do Exame Psicológico	18/10/2021	SRH/3
13. Recurso do Exame Psicológico	19/10/2021 (período matutino)	SRH/3

14. Entrevista	21/10/2021	BEPE
15. Resultado Final - Aptos	22/10/2021	SRH/3
16. Previsão de Início do Curso	25/10/2021 (data sujeita a alteração)	BEPE
17. Previsão de Término do Curso	30/11/2021 (data sujeita a alteração)	BEPE

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aerooviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME - RUA 72 S/Nº, Parque da Criança - Bairro Jardim Goiás - Goiânia- GO - CEP 74805-480 - Telefones: (62) 3201-1671 / (62) 99944-2713 SEI: 13385 E-mail: bpmevepmgo@gmail.com

Goiânia/GO, 17 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral,**



em 17/08/2021, às 18:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000022454014 e o código CRC 4A30D7F1.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO
- 99953-1211 // 3201-1453



Referência: Processo nº 202100002086189



SEI 000022454014